

**TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 28/2019
PROCESSO nº 11972/2018 – CP 04/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, de outro lado, a empresa **DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à Rod. ES 080, Km 33, Barra do Mangaraí, Santa Leopoldina, ES – CEP: 29.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.499.635/0001-09 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ DORIO BOURGUIGNON**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 135.041 e do CPF/MF sob o nº 249.816.997-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado instrumento contratual datado de 10 de abril de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Iluminação das Orlas Turísticas do Município**, para:

- I. **SUBSTITUIÇÃO** de itens, conforme demonstrado em Planilha de Itens Substituídos e Justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que são parte integrante desse Termo Aditivo;
- II. **ACRÉSCIMO** em mais R\$ 483.235,64 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), a ser utilizado no exercício de 2021, o que equivale a aproximadamente 22,953% do valor global inicial, passando portanto o valor global de R\$ 2.105.360,95 (dois milhões, cento e cinco mil, trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para **R\$ 2.588.596,59 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrado em Planilha Orçamentária e Justificativa da Secretaria Solicitante.
- III. **PRORROGAÇÃO** em mais 30 (trinta) dias, passando a vigência de **22 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, e no artigo 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2021
OBRAS	736 - 17.01.15.451.0018.1.024.449051.02.0000000	R\$ 483.235,64
		TOTAL: R\$ 483.235,64

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de novembro de 2020.



DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal




LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras



DK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante legal

Testemunhas:



LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2



JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3